|  |  |
| --- | --- |
| **TRE BA – 38/2021** | |
| GN Responsável | Agnaldo |
| Modalidade | Pregão Eletronico – Comprasnet  Aberto e fechado  UASG: 70013 |
| Data e Hora | 13/12/21 – 14 hs |
| Objeto | a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desenvolvimento e sustentação de software com práticas ágeis, incluindo o levantamento e análise de requisitos, medição funcional de sistemas e desenvolvimento e manutenção de soluções, em especial baseadas em tecnologias de inteligência artificial, automação de processos robóticos (RPA) e business intelligence (BI). |
| Ata de Registro | - |
| Detalhes do Objeto | Os serviços contratados serão executados ordinária e preferencialmente na Sede do Contratante, situada na 1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - CAB, Salvador-BA - CEP: 41.745-901. |
| Tipo | Menor valor global |
| Impedimento | Poder publico |
| Valor estimado | R$ 4.208.851,36  24 meses |
| Preferência | Me e epp |
| Esclarecimento | 3 dias e-mail rpaz@tre-ba.jus.br |
| Impugnação | 3 dias - e-mail rpaz@tre-ba.jus.br, |
| Julgamento | Menor preço |
| Lances | Aberto e fechado |
| Consorcio | - |
| Credenciamento | - |
| Proposta | 24 meses  A proposta deverá conter a discriminação do objeto, com as especificações descritas no Anexo I deste Edital.  Planilha de custos no prazo de 24 horas – anexo III  declaração do regime de tributação que será adotado durante a execução do contrato, para o PIS e a COFINS  GFIP ou outro documento hábil a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP);  cópia da convenção coletiva em vigor, |
| Habilitação | Contrato social / CNPJ / FGTS / Federal / Municipal / CNDT / Falencia / Balanço /  Capital Circulante Líquido - CCL ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor da proposta da licitante para 12 (doze) meses;  Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor da proposta da licitante para 12 (doze) meses |
| Qualificação Técnica | Atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação (desenvolvimento e sustentação de software), assim entendida a que demonstra que a licitante gerencia ou gerenciou serviços terceirizados, com o número de empregado equivalente ao que será necessário para suprir os postos contratados em decorrência desta licitação; 1.a.1. Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica; 1.a.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica deverá(ão) se referir a serviços prestados no âmbito de atividade econômica principal e/ou secundária da licitante, comprovados por meio do Contrato Social ou dos dados constantes do Sicaf; b) Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano na prestação de serviços terceirizados, ininterruptos ou não, até a data da sessão pública de abertura do Pregão; 1.b.1. Os períodos concomitantes serão computados uma única vez; |
| POC | - |
| Vistoria | - |
| Contrato | 24 meses |
| Garantia | 5% |
| Prazos | Garantia do serviço – 6 meses |
| Pagamento | O pagamento referente à execução dos serviços será efetuado mensalmente  Ate 10 dia útil após ateste |
| Obs | Recurso 20 minutos |
| Sanções | 25% |
| Empresas | - |